



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS GERAIS
PROJETO DE LEI Nº 50/2023

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS EMPRESARIAIS E RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES”

PARECER

Foi encaminhado a essa Comissão para emissão de parecer, o Projeto de Lei acima especificado que visa o incentivo da adoção de práticas de consumo e produção ecológicas e economicamente sustentáveis. O projeto é de iniciativa do Executivo.

Objetivo relatório, essa Comissão passa a análise nas áreas de Educação, da Saúde, da Política Agrícola, da Administração, do Meio ambiente, do Planejamento e demais políticas públicas do Município, por força de serem as matérias que lhe cabem a análise segundo a LOM e RI.

Melhorar as práticas ambientais é de ótima iniciativa, regulando essa área tão essencial às iniciativas públicas e privadas e a comissão entendeu que a inovação acrescentará muito à legislação municipal e à rotina de emissão de licenças.

Feitas tais considerações esta Comissão, por unanimidade, vota FAVORÁVEL ao encaminhamento da proposta ao plenário para votação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, em 06 de novembro de 2023.

APRÍGIO RODRIGUES

Presidente

EDMAR PRETO

Vice- Presidente

ELIAS FERNANDO MENDES DE ARAÚJO

Secretário